

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

**Despacho n.º 5054/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, dou por finda a requisição da licenciada Joana do Ó dos Santos Coradinho, técnica superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Oeiras, a qual exercia funções de assessoria técnica especializada no meu Gabinete desde o dia 21 de Julho de 2004.

2 — Fica assim revogado o meu despacho n.º 17 666/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 25 de Agosto de 2004.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 17 de Fevereiro de 2005.

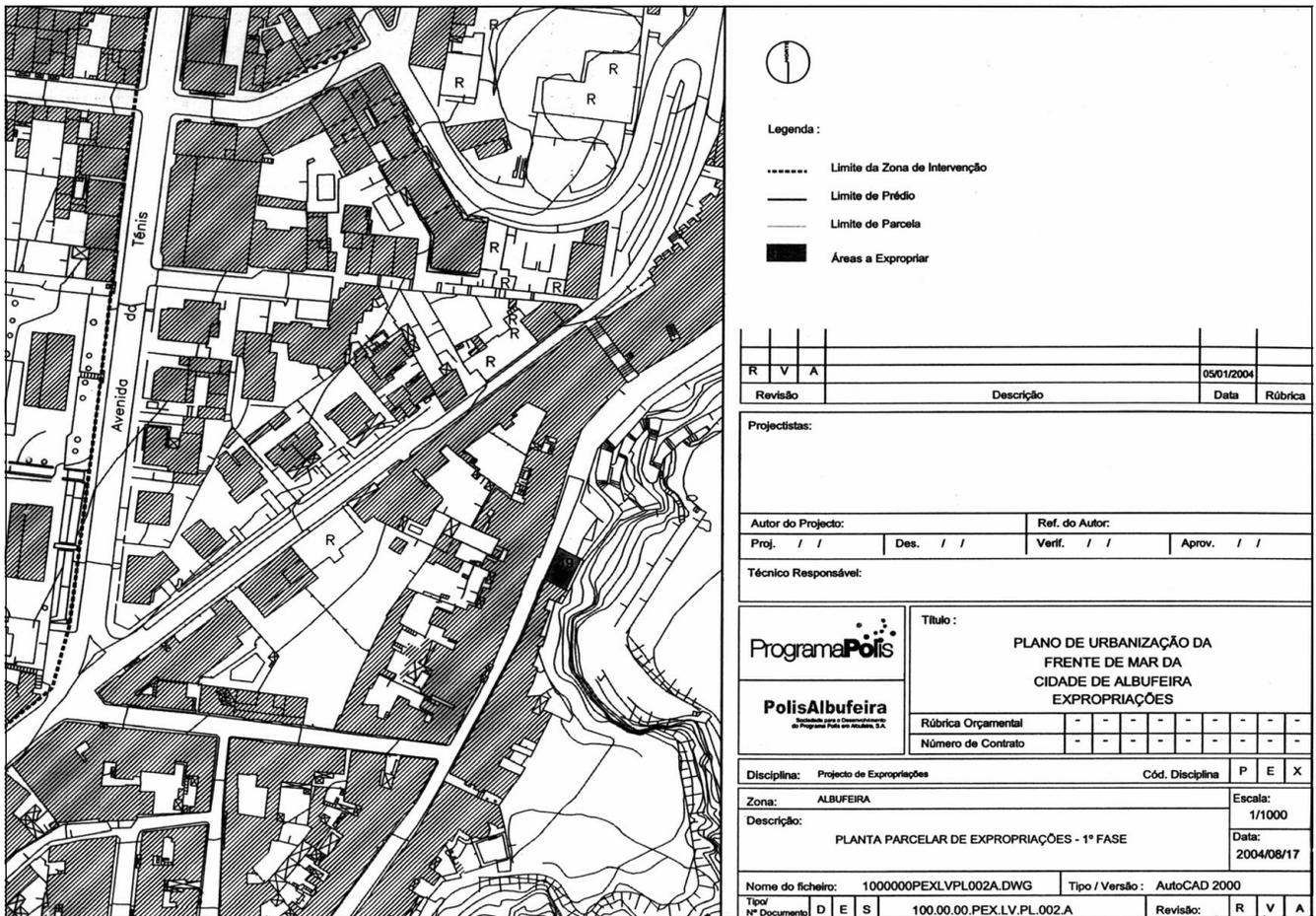
14 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *José Eduardo Rego Mendes Martins*.

**Despacho n.º 5055/2005 (2.ª série).** — No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, pelo despacho n.º 24 522/2004, de 8 de Novembro, publicado no *Diário da*

*República*, 2.ª série, n.º 278, de 26 de Novembro de 2004, e ao abrigo dos artigos 1.º, 13.º, n.ºs 1 e 2, e 14.º, n.º 1, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, em conjugação com o disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de Dezembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 299/DSJ, de 3 de Dezembro de 2004, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública com carácter urgente da expropriação de uma parcela de terreno, identificada no mapa e planta parcelar de expropriações — 1.ª fase, anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, a favor da POLISALBUFEIRA — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Albufeira, S. A., constituída pelo Decreto-Lei n.º 36/2001, de 8 de Fevereiro, necessária à execução do Plano de Urbanização da Frente de Mar da Cidade de Albufeira, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 159/2003, de 11 de Setembro, nomeadamente para a requalificação do espaço público.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da POLISALBUFEIRA — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Albufeira, S. A.

24 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *José Eduardo Rego Mendes Martins*.



Plano de Urbanização da Frente de Mar da Cidade de Albufeira

Mapa de expropriações — 1.ª fase

Número	Nome e morada do proprietário e outros interessados	Identificação do prédio			Área da parcela (metros quadrados)
		Freguesia e concelho	Número da matriz urbana/rústica	Descrição predial	
19	Inês Maria Cardoso Alves Matos, Avenida de Elvira Velez, 2, 2780-588 Paço de Arcos. Pedro Alexandre Cardoso Alves de Matos, Rua de António Passaporte, 15, 2.º, B, 2780 Oeiras.	Albufeira . . . . .	529 U	7439	74